

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1664 de 15/04/05

DECRETO Nº 11.707/05
DE 14 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.853.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.853.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Serviços Contratados		
40.10-1236102.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	74.780,31	
40.10-339039	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-1236102.2028	Material de Consumo	17.358,28	
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	607.724,96	
40.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	2.569,50	
40.10-449052	Tarifas Diversas e Outros Encargos		
40.10-1236102.2031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.158,23	
40.10-339039	Locação de Imóveis		
40.10-1236102.2050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.600,00	
40.10-339039	Manutenção do Programa de Alfabetização		
40.10-1236114.2030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.586,04	
40.10-339039	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros		
40.10-1236115.1011	Obras e Instalações	1.135.354,26	
40.10-449051	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-1236115.2038	Material de Consumo	8.540,95	
40.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.073,82	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.195,16	
40.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	69.082,32	
40.10-449052	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-1236511.2027	Material de Consumo	23.366,00	
40.10-339030			

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	656.888,87
40.10-1236511.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	9.117,90
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.611,40
40.10-1236512.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	4.392,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos